

## **CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

## **LEI COMPLEMENTAR N° 290/2025**

Ementa

Altera o quadro de empregos do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, criado pela lei municipal 1.673, de 01 de fevereiro de 1990, suas alterações e dá outras providências.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

16/01/2025

Status de Vigência

**Em vigor** 



## LEI COMPLEMENTAR N° 290, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Altera o quadro de empregos do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, criado pela lei municipal 1.673, de 01 de fevereiro de 1990, suas alterações e dá outras providências.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 697/2024, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Ficam acrescidas 02 (duas) vagas ao emprego público denominado "Médico Veterinário", de provimento por concurso público, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com vinculação ao Regime Geral da Previdência Social ao Quadro do Serviço Autónomo Municipal de Saúde – SAMS, criado pela lei municipal nº 1.673, de 01 de fevereiro de 1990.

**Art. 2º** Altera-se o Anexo I – Quadro de Empregos Permanentes, da Lei Municipal nº 1.673, de 01 de fevereiro de 1990, e suas alterações, para acrescentar as vagas ao emprego público de "Médico Veterinário", descritas no artigo 1º desta Lei Complementar, passando a ter a seguinte descrição:

Quantidade	Denominação	Referência
04 (quatro)	Médico Veterinário	III-B

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de

## FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 16 de janeiro de 2025.

ALINE COSTA VIZOTTO Diretora de Expediente



sua publicação.



LEI COMPLEMENTAR № 290/2025- Recebido em 27/01/2025 10:13:34 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vízotto e outro Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir\_assinatura e informe o código 6B29-1866-82FC-C39A.

Assinado digitalmente por ALINE COSTA VIZOTTO 318.228.828-85 Data: 20/01/2025 09:24 Assinado digitalmente por FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO 032.108.468-39 Data: 27/01/2025 09:23

